



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR ESQUEMAS DE MANIPULAÇÃO DE
RESULTADOS EM PARTIDAS DE FUTEBOL**

**REQUERIMENTO N° , DE 2023
(Do Sr. Beto Pereira)**

Solicita que está CPI requisite a quebra do sigilo bancário da empresa Betway.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais e com base na Lei Complementar nº 105, de 2001, art. 4º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus artigos 5º, XII e 58, § 3º, que esta Comissão requisite a quebra do sigilo bancário da empresa Betway, com sede: 9 Empire Stadium Street, Gzira GZR 1300, Malta

JUSTIFICAÇÃO

Diante da relevância do tema e dos fatos investigados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, se faz necessária a quebra do sigilo da empresa Betway, diretamente envolvida com o mercado de apostas esportivas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A investigação conduzida pelo Ministério Público de Goiás, ao se tornar pública, acabou por demonstrar indícios que justificam a presente medida.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Deputados desta CPI para a aprovação deste requerimento.

Apresentação: 24/08/2023 17:19:32.400 - CPIFUTE

REQ n.263/2023

Sala das Comissões, 24 em agosto de 2023.

**Deputado BETO PEREIRA
PSDB/MS**



* C D 2 3 1 3 2 5 1 0 9 0 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Beto Pereira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231325109000>